

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1837, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



## PORTARIAS

### PORTARIA 347/15

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 01 de Julho de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Chefe de Seção - Cód. CM - 04**

**Djalma Ribeiro Neto.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de Junho de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### PORTARIA 348/15

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 01 de Julho de 2015, no cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**Chefe de Seção - Cód. FG -CS**

**Renato Amaral de Oliveira.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de Junho de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

R\$1.991,78 (mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) refere-se ao valor mensal do contrato (julho a dezembro), que perfaz um total de R\$11.950,68 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e R\$315,80 (trezentos e quinze reais e oitenta centavos), mensais referentes às horas técnicas extraordinárias estimadas para a contratação.

**Recursos:** Ficha 21-01.122.7005.2258.3390-3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 - Manutenção de Softwares.

Data da Assinatura: 01/06/2015.

**Adriano Zago**

Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário Ordenador de Despesas

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2013

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CADASTRAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 022/2013, termo este decorrente da Licitação Tomada de Preço nº 001/2013 - Processo Licitatório nº 051/2013, para prestação de serviços, com a empresa LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;

Considerando que, o preceito contido no art. 57, IV da Lei 8.666/93 permite a prorrogação contratual até o limite de 48 (quarenta e oito) meses;

Considerando que, a orientação contida no MI 017/2015 pronunciou favoravelmente acerca da alteração cadastral da citada empresa;

Considerando que, a cláusula décima terceira do termo contratual de origem prevê qualquer modificação no objeto do presente termo e a cláusula quinta prevê a prorrogação contratual;

Considerando ainda que, para efeitos do Contrato de origem firmado com a Câmara Municipal, nada muda na relação comercial, quer seja nos preços contratados ou na qualidade dos serviços prestados, permanecendo inalterados todos os direitos e garantias previstos anteriormente, sendo respeitadas as disposições da legislação vigente;

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 01 de junho de 2015.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**

Diretora de Informática

Câmara Municipal de Uberlândia

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, com sede em Água Branca, São Paulo, na Rua Cenzo Sbrighi, 170, CEP:05036-010, inscrita no CNPJ sob o nº 54.517.628/0001-98.

**Espécie:** Aditamento nº 031/2015.

**Fundamento:** Nas Cláusula Décima Terceira e Quinta do Contrato nº 022/13, decorrente da Licitação Tomada de Preço nº 001/2013 - Processo nº 051/2013.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar o cadastro do Contrato nº022/2013.

**Prazo:** 01/07/2015 à 31/12/2015.

**Valores:** O valor global estimado para o período aditado é de R\$13.845,48 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo que

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 022/2013, firmado com a empresa LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Uberlândia, 01 de junho de 2015

**Adriano Zago**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 01 de junho de 2015

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

**LEGISLAÇÃO**

**LEI Nº 12.158, DE 04 DE MAIO DE 2015.  
INSTITUI A SEMANA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS  
DIREITOS DOS ANIMAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27, PROMULGA o Art. 4º e o Parágrafo Único desta Lei Ordinária:

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º - O Poder Executivo realizará ou adotará as medidas cabíveis para apoiar a organização de eventos destinados à consecução desta Lei.

*Parágrafo Único* - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de Junho de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

Presidente

*Autores do projeto: Michele Bretas e Ismar Prado*

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM JULHO NOS DIAS

**1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13 E 14**

**EM HDTV CANAL 45.3**

PELA INTERNET

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO  
**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**